



# COMUNICADO AO MERCADO

**Dias D'Ávila/BA, 03 de outubro de 2024. A PARANAPANEMA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("Companhia", B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, nos termos da legislação vigente, em cumprimento ao que estabelece a Resolução CVM nº 44/21 e a Lei nº 6.404/76, vem a público informar que recebeu no último dia 02 de outubro, **conforme documento anexo**, comunicado do acionista BONSUCEX HOLDING S.A. (CNPJ/MF nº 52.839.420/0001-60), por meio do qual informa que, em conjunto com seu acionista Silvio Tini de Araújo (CPF/MF nº 064.065.488-68) e outros veículos por eles detidos diretamente, aumentaram a participação acionária na Companhia para um total de 6.963.368 (seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentas e sessenta e oito) ações ordinárias, equivalentes a 11,184% do capital social.

A Companhia ressalta que não possui informações adicionais sobre tal operação e manterá seus acionistas e o mercado informados sobre qualquer desenvolvimento relativo ao objeto deste comunicado, de acordo com as melhores práticas de governança corporativa e com a legislação vigente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a área de Relações com Investidores através do e-mail [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br).

**Marcelo Milliet**

Diretor Presidente e de Relações com investidores

*Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base estimativas e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os Acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Paranapanema.*

São Paulo, 02 de outubro de 2024.

À PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
VIA DO COBRE, Nº 3700, ÁREA INDUSTRIAL OESTE,  
COMPLEXO PETROQUÍMICO DE CAMAÇARI, DIAS D'ÁVILA, BAHIA  
CEP 42850-000.

[ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br)

Att.: Ilmo. Sr. Marcelo José Milliet  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

**Ref.: Aumento de Participação Societária Relevante**

Prezado Sr. Diretor de Relacionamento com Investidores:

Em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Instrução Normativa CVM nº. 44/2021, informamos que a participação acionária, **consideradas as operações liquidadas nesta data (02.10.2024)** a BONSUCEX HOLDING S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.839.420/0001-60, com sede na Praça General Gentil Falcão, nº 108 - 12º andar - conj. 122, Brooklin Novo, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150, conjuntamente com seu acionista **SILVIO TINI DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/ME sob nº 064.065.488-68 e RG nº 3.482.808, e veículos diretamente detidos pelos mesmos, **augmentaram sua participação acionária para um total de 6.963.368 (seis milhões e novecentas e sessenta e três mil e trezentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas, o que perfaz 11,184% do capital total desta Companhia.**

Impõe-se o registro, em atenção ao disposto no inciso II do artigo 12 da Instrução nº. 44/2021 da CVM, de que as ações são para fins de investimentos, sem alteração do controle da **PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**



Por fim, solicitamos a V. Sas., que providenciem a imediata transmissão das informações constantes nesta comunicação à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, conforme determina a Instrução da CVM nº. 44/2021.

Apresentamos a V. Sas. os nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,



**BONSUCEX HOLDING S.A.**

**SILVIO TINI DE ARAÚJO**